



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2022

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

PROCESSOS DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Unilever Brasil Industrial LTDA

MÓDULO CONTABILIDADE APLICADA

ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS –
PROF. ANTONIO DONIZETI FORTES

CONTABILIDADE AVANÇADA – PROF. LUIZ FERNANDO
PANCINE

ESTUDANTES:

Janaina Aparecida da Silva, RA 1012020100121

Luis Henrique Sampaio Maronde, RA 1012019100122

Maxuel Augusto dos Santos, RA 1012022100400

Maycon Donizeti de Almeida, RA 1012019200082

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS	3
3. PROJETO INTEGRADO	3
3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA	4
3.1.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS	6
3.1.2 JOINT VENTURES	11
3.2 ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS	15
3.2.1 AJUSTE A VALOR PRESENTE	15
3.2.2 VARIAÇÃO CAMBIAL	16
3.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: ATUANDO GLOBALMENTE	18
3.3.1 ATUANDO GLOBALMENTE	18
3.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	25
4. CONCLUSÃO	26
REFERÊNCIAS	27
ANEXOS	29

1. INTRODUÇÃO

A organização societária é um dos pilares para o nascimento de uma empresa e este trabalho tem como objetivo explorar acerca de uma reorganização societária, cujo o propósito é realizar uma análise sobre os fatos e processos de reorganização societária, em especial, estudo de caso envolvendo situações reais recentes, tendo como foco nos estudos a empresa “Unilever Brasil Industrial Ltda” e “Perdigão S/A” as quais firmaram um contrato de Joint Ventures e dentro deste cenário se desenvolverá toda a argumentação deste projeto.

2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

Unilever Brasil Industrial LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o número 01.615.814/0001-01, tendo como sua atividade principal o CNAE 10.69-4-00 - “Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente”, a mesma consta com o cadastro ativo desde 03/11/2005, sendo sua natureza jurídica - “Sociedade Empresária Limitada”.

PERDIGÃO S/A

Perdigão S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o número 01.838.723/0001-27, tendo como sua atividade principal o CNAE 10.12-1-01 - “Abate de aves”, a mesma consta com o cadastro ativo desde 28/10/2005, sendo sua natureza jurídica - “Sociedade Anônima”.

3. PROJETO INTEGRADO

A Unilever Brasil e a Perdigão firmaram uma joint-venture que será responsável por gerir as marcas Becel e Becel ProActiv, além de identificar novos negócios para as duas marcas. A parceria vai disponibilizar no mercado produtos com alto valor agregado e destinados, principalmente, a consumidores que se preocupam com a saúde

do coração A Unilever, que vai licenciar as marcas Becel e Becel ProActiv, fornecerá também tecnologia em alimentos voltados para a saúde cardiovascular, contribuindo na área de pesquisa, inovação e marketing para o desenvolvimento de novos itens do segmento de alimentos saudáveis. A margarina Becel, marca global da Unilever, será o primeiro produto a se beneficiar da distribuição da Perdigão, que atinge mais de 84 mil pontos de vendas em todo o país.

A parceria entre as duas empresas inclui ainda a venda, pela Unilever para a Perdigão, das marcas de margarina Doriana, Delicata e Claybom e os ativos (máquinas e equipamentos) ligados ao processo fabril das mesmas, em Valinhos (SP).

3.1 CONTABILIDADE AVANÇADA

Fusão, aquisição, incorporação, cisão e joint venture

Processo de fusão de empresas:

O processo varia de acordo com o segmento e tamanho das empresas, o que pode tornar o processo mais complexo, porém, possibilita a diversificação no mercado, maior abrangência da marca, diminuição dos riscos de mercado, entre outras vantagens que aumentam a competitividade da empresa.

Processo de aquisição de uma empresa:

É a compra de uma empresa feita por outra empresa do mesmo segmento ou não.

Através da compra de ações ou ativos. O investimento é alto e requer controle financeiro. A aquisição pode ser parcial, de controle ou total.

As aquisições são realizadas com propósitos estratégicos, para que a organização passe a estar presente em novos mercados.

Processo de incorporação de empresas:

Neste processo, uma ou mais empresas são absorvidas por outras. Na incorporação, a empresa que é incorporada deixa de existir e a incorporadora continua com sua personalidade jurídica inalterada. Isto se consolida através do artigo 227 da Lei 6.404/1976, onde fica claro que todas as obrigações e direitos passam a ser da incorporadora.

Como se dá o processo de incorporação de uma empresa? Assim que os sócios de ambas as partes aprovarem a operação, os peritos nomeados pela incorporada apresentarão os laudos para a incorporadora e após aprovação do processo, a incorporadora declarará extinta a incorporada.

Processo de cisão de uma empresa:

Consiste em transferir parcelas do patrimônio de uma empresa para uma ou mais empresas. O processo de cisão pode ser total ou parcial, mas, independentemente de qual seja feito, o direito sucessório e as obrigações, serão referentes apenas ao que foi transferido para a outra parte.

Processo de cisão de uma empresa:

Este processo pode ser realizado em qualquer tipo de sociedade empresarial, mesmo por aquelas que não possuem ações.

A cisão é uma medida extrema, sendo utilizada em casos excepcionais como por exemplo, uma dissolução societária e uma nova empresa deve ser criada para receber os bens, direitos e obrigações que foram desmembradas.

Processo de joint venture:

É quando duas empresas identificam uma determinada oportunidade de mercado e criam uma terceira empresa, ou seja, é um acordo comercial por um determinado período ou por uma determinada causa específica.

Neste processo, as duas empresas permanecerão ativas e cada uma das empresas é responsável pelos lucros, custos e despesas associadas à transação.

Sempre que houver uma transação de compra e venda de uma empresa, é necessário avaliar o melhor processo para que a operação venha a ser assertiva.

3.1.1 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

Neste tópico, iremos abordar sobre as combinações de negócios e seus aspectos legais, societários e contábeis. Portanto, para que essa combinação seja feita contabilmente correta, devemos seguir alguns aspectos legais e também o CPC-15 - combinação de negócios.

O CPC 15 foi criado para regular a forma que as empresas irão contabilizar todas as operações de aquisição do controle societário, dentre eles:

- Alocação do preço de compra PPA;
- Determinação de mais valia;
- Determinação de GoodWill;
- Baixa de benefícios fiscais;
- Procedimentos de reconhecimento.

Por isso, foi necessário instituir o CPC 15, que possui como objetivo aprimorar a relevância, a comparabilidade e a confiabilidade de informações que a empresa fornece em suas demonstrações contábeis referentes a combinação de negócios e os efeitos que essas combinações podem causar.

O CPC 15 estabelece todos os princípios e as exigências para a aplicação do método de aquisição.

Além disso, ele também é responsável por determinar quais são as informações que precisarão ser divulgadas para que todos os envolvidos consigam avaliar as demonstrações contábeis da empresa, a natureza desses dados e como eles podem influenciar nas finanças da instituição.

É importante pontuar, inclusive, que o método de aquisição tradicionalmente envolve quatro passos primordiais:

- A identificação do adquirente;
- A determinação da data de aquisição;
- O reconhecimento e a mensuração dos ativos identificáveis adquiridos da empresa, bem como os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores;
- O reconhecimento e a mensuração do ágio por goodwill (ou rentabilidade futura) ou deságio (ganho devido à compra vantajosa para a instituição).

Antes, o ágio das combinações de negócios tinha seu tratamento contábil dispensado, sendo automaticamente amortizado. Porém, atualmente, a partir da adoção do CPC 15, começa a existir uma ordem de alocação do ágio. Neste atual cenário, tem-se que:

- 1- O valor do ágio passa a ser afetado ao valor de mercado dos ativos; e
- 2- Poderá o restante do ágio ser justificado tendo em vista a expectativa de rentabilidade futura.

Por meio desses novos critérios, os valores de ágio tidos como rentabilidade futura reduzem drasticamente, tornando-se o que vem a se chamar de valor residual da operação. Além disso, se a parcela do ágio não possuir nenhuma substância econômica dentre as duas citadas, esta será uma perda. Ou seja, os tipos de ágio são taxativos no CPC 15.

Em uma combinação de negócios, também deve se ficar atento à deterioração do valor recuperável dos bens ativos. Se você reconhece o Mais-Valia de um ativo controlado após uma operação societária e um ano depois o Valor Justo desse ativo está menor que o valor líquido contabilizado para o mesmo, você deverá fazer a baixa contábil da diferença. Por você ter a obrigação anual de avaliar seus ativos, esse ajuste se faz necessário.

Portanto, se você registra um ativo no valor de R\$ 5.000,00 e seu valor recuperável é de R\$ 8.000,00, a diferença de R\$ 3.000,00 deverá ser ajustada. Isso se chama Teste de Impairment.

O mesmo teste tem que ser realizado anualmente sobre o Goodwill, pois, se por definição ele reflete a expectativa de rentabilidade futura, ao passar dos anos, essa expectativa pode se mostrar inalcançável. Portanto, deve-se reconhecer contabilmente que o valor pago, representado pelo Preço de Aquisição, é total ou parcialmente irre recuperável.

É normal que empresas possuam bens cujos valores são intangíveis. Ou seja, sem substâncias ou corpo físico. Podem ser, por exemplo, softwares, patentes, marcas e etc. Mesmo não sendo palpáveis, esses bens podem ser negociados e são importantíssimos para efeito de determinação do Mais Valia quando realizada a alocação do preço pago em operações de aquisição de controle.

Algumas vezes, inclusive, esses valores podem ser quantitativamente maiores que os tangíveis. Os intangíveis não podem ser ignorados ou deixados de lado para efeito da combinação de negócios. Inclusive, é essencial ficar atento às suas implicações no ágio.

Portanto, para uma avaliação completa e precisa do ágio em uma Combinação de Negócios, não basta apenas a utilização de laudos de avaliação tendo como base o CPC 15.

Dentro do CPC 15, podemos dizer que o laudo PPA é um instrumento contábil para alocar o preço pago por uma determinada organização.

O documento deve apresentar os reais valores dos ativos e passivos, tangíveis e os intangíveis da empresa em negociação. Para o empresário o PPA é importante, pois pode resultar em benefícios fiscais para a empresa compradora.

Isso porque a legislação permite aproveitamento fiscal dos valores dos intangíveis. O empresário precisa ainda conhecer o goodwill da empresa, pois esse ativo não pode ser amortizado, por possuir vida útil indeterminada.

O PPA empresas é fundamental nas operações de aquisições ou fusões de novos ou negócios em andamento.

Por meio dele se consegue apurar a diferença entre os valores contabilizados e o que será pago, considerando os ativos adquiridos e os passivos assumidos pelo preço justo.

Essa operação envolve estimativas de valores imobiliários, de maquinário e equipamentos, os ativos intangíveis e também os ativos e passivos circulantes e não circulantes.

Para a realização de um laudo de alocação do preço de compra, algumas etapas, obrigatórias, precisam ser cumpridas:

1- Realizar valuation da empresa adquirida, projetando a demonstração do resultado do exercício (DRE) e o demonstrativo de fluxo de caixa (DFC) dos próximos anos;

2- Identificar seus ativos tangíveis e intangíveis;

3- Avaliar cada um dos ativos intangíveis, a partir de metodologias aceitas e reconhecidas pelo CPC;

4- Analisar a diferença entre os ativos tangíveis e os intangíveis. Sendo a diferença alocada como ágio (goodwill);

5- E por fim, para que o laudo seja validado é necessário que seja feito o cálculo do WACC (sigla para o termo em inglês weighted average cost of capital) que determina o custo conjunto do capital levantado por uma empresa.

A partir da aplicação do método de aquisição, é possível emitir o laudo de alocação de preço de compra (PPA), que conter informações como a descrição das entidades e negócios combinados; a data da aquisição; os valores, percentuais de participação nas ações com direito a voto, entre outros itens importantes.

Descobrir o valor justo na data de aquisição de um empreendimento é fundamental para identificar o seu ágio ou deságio.

Esse detalhamento, uma importante ferramenta contábil, deve ser registrado em cartório ou entregue à Receita Federal. A emissão deste laudo é feita por empresas especializadas em avaliações de ativos.

É importante lembrar de que o laudo de PPA é obrigatório quando uma instituição adquire participação em outra. Desse modo, a empresa tem 13 meses após a aquisição para a realização do laudo de avaliações.

Em relação aos seus aspectos legais, a Lei 6.404 traz algumas regras importantes, merecem ênfase em duas:

1) Se a incorporação, fusão ou cisão envolverem companhia aberta, as sociedades que a sucederem serão também abertas, devendo obter o respectivo registro e, se for o caso, promover a admissão de negociação das novas ações no mercado secundário, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da data da assembleia-geral que aprovou a operação, observando as normas pertinentes baixadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

2) Se ocorrer participação recíproca entre duas entidades, serão observadas duas regras distintas, a depender do tipo de participação:

a) Na hipótese de Controle Societário: deverá ser mencionada a participação recíproca nos relatórios e demonstrações financeiras de ambas as sociedades, e será eliminada no prazo máximo de 1 (um) ano;

b) Na hipótese de Coligadas (não tem o controle, mas tem influência significativa): salvo acordo em contrário, deverão ser alienadas as ações ou quotas de aquisição mais recente ou, se forem da mesma data, as que representem menor porcentagem do capital.

Portanto, ainda que de forma velada, pode ser observada certa vedação às participações recíprocas, não obstante a lei ofereça um prazo para que estas sejam eliminadas no caso de controle acionário.

Como mencionado anteriormente, abaixo deixamos uma joint-venture, formada entre Unilever e Perdigão.

PERDIGÃO S/A

CNPJ: 01.838.723/0001-27- Empresa de Itajai/SC fundada em 14/05/1997

Atividade principal econômica: Abate de Aves

Unilever e Perdigão formam joint-ventures

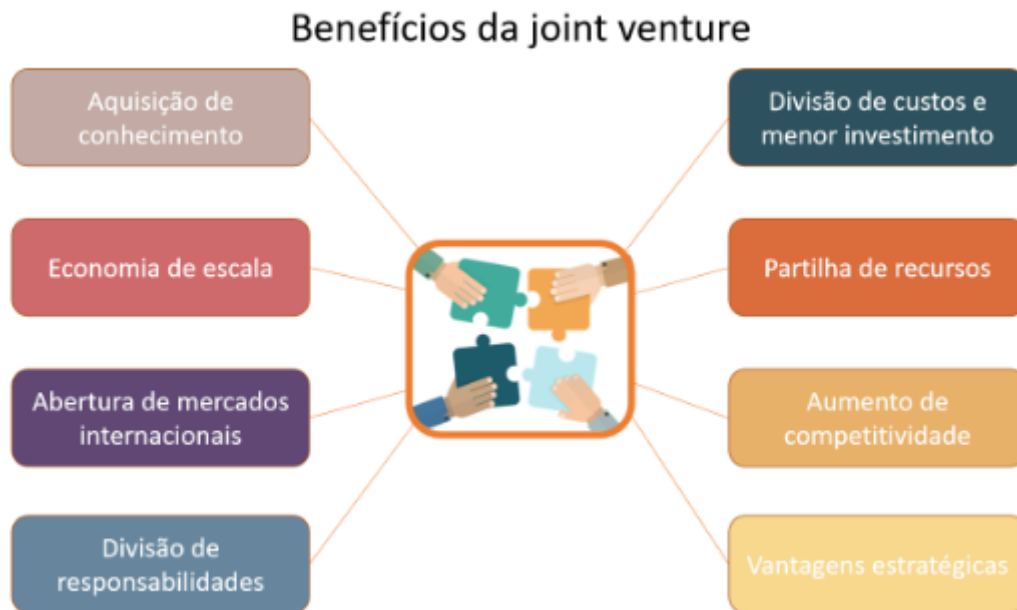
A Unilever Brasil e a Perdigão firmaram uma joint-venture que será responsável por gerir as marcas Becel e Becel ProActiv, além de identificar novos negócios para as duas marcas. A parceria vai disponibilizar no mercado produtos com alto valor agregado e destinados, principalmente, a consumidores que se preocupam com a saúde do coração. A Unilever, que vai licenciar as marcas Becel e Becel ProActiv, fornecerá também tecnologia em alimentos voltados para a saúde cardiovascular, contribuindo na área de pesquisa, inovação e marketing para o desenvolvimento de novos itens do segmento de alimentos saudáveis. A margarina Becel, marca global da Unilever, será o primeiro produto a se beneficiar da distribuição da Perdigão, que atinge mais de 84 mil pontos de vendas em todo o país.

A parceria entre as duas empresas inclui ainda a venda, pela Unilever para a Perdigão, das marcas de margarina Doriania, Delicata e Claybom e os ativos (máquinas e equipamentos) ligados ao processo fabril das mesmas em Valinhos (SP).

3.1.2 JOINT VENTURES

O tema joint venture é bastante complexo e merece muita atenção e estudo por parte dos profissionais das áreas contábeis e de administração. Esse assunto vem sendo muito trabalhado na literatura voltada ao mundo dos negócios nos dias de hoje.

Para que se possa entender melhor a joint venture e se desenvolver como um bom gestor é necessário enxergar esse tema a partir de três perspectivas distintas: a da administração de empresas, a do direito, e a da contabilidade abordadas no presente artigo. Ainda assim, é recomendado que os profissionais que tratam de joint ventures desenvolvam competências em conhecimentos na área de economia para que possam fazer análises mais amplas e de ainda maior qualidade sobre esse assunto.



A modalidade de joint venture é capaz de proporcionar vários benefícios para os envolvidos neste tipo de empreitada. Alguns dos ganhos mais pronunciados para as empresas são:

Aquisição de conhecimento: Uma das principais vantagens é que uma ou ambas as partes passa a adquirir o acesso aos conhecimentos, recursos e tecnologia da outra empresa. Esse é um grande benefício pois permite adquirir conhecimentos comerciais ou de produtos patenteados e propriedades intelectuais, que de outra maneira a empresa jamais teria acesso.

Economia de escala: A economia de escala é aquela que organiza o processo produtivo de maneira que se alcance a máxima utilização dos fatores produtivos envolvidos no processo, procurando como resultado baixos custos de produção e o incremento de bens e serviços. Ela ocorre quando a expansão da capacidade de produção de uma empresa ou indústria provoca um aumento na quantidade total produzida sem um aumento proporcional no custo de produção. Como resultado, o custo médio do produto tende a ser menor com o aumento da produção. As joint ventures aumentam a eficiência produtiva da empresa criando a possibilidade de tomada de decisões em alto nível.

Abertura de mercados internacionais: Globalmente facilita-se as aberturas de mercados no exterior, pois normalmente o país hospedeiro exige que o investimento seja realizado através de joint venture.

Divisão de responsabilidades (limitação de riscos): Outra vantagem significativa é a possibilidade de se compartilhar as responsabilidades, já que todo novo projeto envolvendo a criação de novos produtos ou serviços pode acarretar uma série de riscos. O compartilhamento acaba favorecendo a gerência dos riscos pois cada uma das partes poderá contribuir com aquilo que faz melhor, ou seja, com a parte necessária para que o projeto flua da melhor maneira possível.

Divisão de custos e menor investimento (limitação do investimento): Nos projetos compartilhados entre os co-ventures os custos são divididos, tornando o investimento inferior ao que seria necessário para uma operação individual, favorecendo o início de novas operações.

Partilha de recursos: Outro fator que merece destaque é a possibilidade de compartilhamento de recursos que podem incluir linhas de produtos, canais de distribuição, corpo diretivo e pessoal especificado (recursos humanos), compartilhamento de meios de abastecimento, entre outros.

Aumento de competitividade: expansão de negócios; racionalização e dimensão de indústrias maduras; implantação mais rápida; ganho de posição no mercado; fim de competição de preços; evitar duplicidade de projetos; salvar empresas em crise;

Vantagens estratégicas: criação e exploração de novos negócios; transferência de tecnologia; diversificação de produtos; integração vertical e/ou horizontal de processos; adentrar em novos mercados.

As empresas Unilever Brasil e Perdigão Foram bem sucedidas de joint ventures. A Unilever entrou com a produção das marcas Becel e Becel ProActiv, Doriana, Claybom e Delicata e a Perdigão com a estrutura de venda e distribuição.

Empreendedor em conjunto deve reconhecer seus interesses em empreendimento controlado em conjunto (joint venture) como investimento e deve contabilizar esse investimento utilizando o método da equivalência patrimonial, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, a menos que a entidade esteja isenta da aplicação do método da equivalência patrimonial, conforme especificado no Pronunciamento e se permitido legalmente. . A parte integrante de acordo que participe de empreendimento controlado em conjunto (joint venture), mas não detenha o controle conjunto dele, deve contabilizar os seus interesses no negócio em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, a menos que tenha influência significativa sobre o empreendimento controlado em conjunto (joint venture), hipótese em que a contabilização deverá observar o que estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 18.

3.2 ANÁLISE DAS NORMAS E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

Como o assunto principal desse projeto é a reorganização societária, a participação dessa unidade de estudo se refere à análise de dois aspectos importantes que podem afetar o reconhecimento de ativos e passivos das empresas: o ajuste a valor presente e reconhecimento das variações cambiais relacionadas às transações em moeda estrangeira.

3.2.1 AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente (AVP) é um cálculo utilizado para demonstrar o valor atual de um bem ou operação na escrituração contábil, no momento da sua publicação, respeitando a obrigação foi criada em 2007, pela Lei 11.638/2007 e as diversas normas publicadas ao longo dos anos. Esta adaptação serve para mostrar aos investidores e ao mercado o valor atual de bens e dívidas da empresa. Porém, valor presente e valor justo são princípios contábeis diferentes. A lei determina que sejam ajustados a valor presente os pontos do ativo e passivo oriundos de operações de longo prazo.

Os demais integrantes do balanço só passarão por adaptação quando houver efeito relevante. Isso quer dizer que tanto as dívidas quanto os bens serão ajustados se forem de longo prazo ou se houver alguma mudança significativa. Se uma dívida for renegociada, por exemplo, este passivo precisa ser trazido a valor presente. Segundo a CVM, devem ser ajustados a valor presente os seguintes itens de um balanço:

- As informações do ativo permanente;
- Estoques e almoxarifados;
- Investimentos temporários em ouro e ações;
- Despesas antecipadas e os resultados de exercícios futuros; e
- Direitos e obrigações a serem saldados em bens e/ou serviços.

Entretanto, as normas internacionais de contabilidade proíbem que sejam feitos descontos a valor presente para os valores de imposto de renda diferido. A proibição se estende, também, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Isso porque não há como determinar de forma precisa as datas em que estes valores serão realizados.

Além do Ajuste a Valor Presente, a Contabilidade também executa o chamado Ajuste de Valor Justo. É preciso ficar atento porque embora estes ajustes de valores pareçam os mesmos, existe uma grande diferença entre Ajuste a Valor presente e valor justo. O valor presente é utilizado para atualizar o valor do dinheiro no tempo, considerando inflação, juros e desvalorização da moeda, por exemplo.

Além disso, são consideradas as incertezas que envolvem tanto os ativos quanto os passivos do negócio. Tanto é que quando trata-se de entrada e saída de dinheiro, efetivamente, que envolvam juros implícitos ou explícitos embutidos, é preciso fazer o Ajuste a Valor Presente. Já o Valor Justo é aquele pelo qual o ativo pode ser negociado. Este valor também é o utilizado para quitar um passivo, como um valor real da dívida. Logo, cada um dos cálculos tem sua própria função.

Entretanto, ambos os cálculos devem ser acompanhados. Especialmente por quem tem em sua carteira ações destes empreendimentos. Isso porque a saúde deste negócio afeta diretamente o valor dos papéis ofertados por ele. Como estes cálculos contábeis demonstram variações de valores importantes, também é interessante analisá-los antes de comprar um destes papéis.

O Ajuste a Valor Presente é um princípio contábil que influencia diretamente a vida dos investidores. Para saber mais sobre isso, acesse gratuitamente o nosso minicurso de Contabilidade para Investidores e entenda como esse e outros processos contábeis devem ser analisados pelo investidor antes de se decidir.

3.2.2 VARIAÇÃO CAMBIAL

Variações cambiais são variáveis monetárias decorrentes das alterações nas taxas de câmbio em um determinado período, sofrida por direito de crédito ou por obrigações contratadas em moeda estrangeira. Elas podem variar para mais ou para menos, dependendo da oscilação/variação do câmbio. Alguns exemplos de atingidos pelo efeito de variação cambial são as contas de clientes (contas a receber), fornecedores e empréstimos e financiamentos (contratos em moeda estrangeira).

As variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações (variação cambial) podem ser ativas ou passivas:

Variações ativas são os ganhos de câmbio, ou seja, quando ocorre a elevação dos valores dos direitos ou a diminuição dos valores das obrigações e variações passivas são as perdas de câmbio, ou seja, quando ocorre diminuição dos valores dos direitos e a elevação dos valores das obrigações. O regime para controle e contabilização da variação cambial deve ser escolhido entre o regime de caixa e competência para todo o ano calendário.

O Regime de caixa reconhece apenas quando da liquidação da operação é que será reconhecido o ganho ou a perda cambial. Tal regime revela-se uma forma mais segura e conservadora para o contribuinte, posto que não será necessário oferecer à tributação a variação cambial ativa decorrente de operação ainda não liquidada e que, inclusive, pode não se realizar.

Já no regime de competência a variação cambial é reconhecida a cada período, independentemente da liquidação da operação. Assim, se ocorrer no período uma variação cambial passiva (despesa), já nesse período ela irá reduzir o lucro da empresa e, talvez, o montante do IRPJ devido. Ao contrário, caso ocorra no período uma variação cambial ativa (receita), ela irá implicar aumento no lucro e, talvez, a majoração do tributo devido.

Para o cálculo das variações cambiais deverão ser utilizadas as taxas cambiais verificadas no fechamento do mercado de câmbio, no último dia útil de cada mês, que são fornecidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Na atualização de direitos de créditos, devem ser utilizadas as taxas para compra, na utilização de obrigações, devem ser utilizadas as taxas para venda.

3.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: ATUANDO GLOBALMENTE

Na era moderna, as questões ambientais ganharam destaque com a publicação, em 1962, do livro *A Primavera Silenciosa*, da autora Rachel Carson. Em sua obra, Carson chama a atenção para o uso desenfreado de pesticidas nos EUA que alterava os processos celulares das plantas, reduzindo as populações de pequenos animais e colocando em risco a saúde humana.

Ao final da década de 1960, os ideais contidos nesta obra começaram a ser colocados em prática de forma sistemática e em escala mundial. A preocupação universal sobre o uso saudável e sustentável do planeta e de seus recursos continuou a crescer e em 1972 a Organização das Nações Unidas (ONU) convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (Suécia). O evento foi um marco e sua declaração final contém 19 princípios que representam um Manifesto Ambiental para nossos tempos.

3.3.1 ATUANDO GLOBALMENTE

COMO VALORIZAR O LOCAL PENSANDO GLOBALMENTE

O termo sustentabilidade refere-se a um conjunto de comportamentos que orientam o uso dos recursos que visam atender as necessidades humanas. Segundo o Relatório Brundtland, da ONU (1987), ficou estabelecido que o desenvolvimento sustentável é o que “satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”.

Algumas iniciativas regionais conseguiram implantar com êxito processos sustentáveis de geração de energia, agroecologia, gestão do lixo, reflorestamento, de transporte e moradias. São ilhas de desenvolvimento sustentável. Entretanto, a dinâmica da sustentabilidade requer a adesão global se considerarmos o nível de degradação do planeta e a escassez de recursos naturais. É neste cenário de extrema urgência que se encontra o debate sobre a sustentabilidade.

Os recursos naturais estão divididos entre renováveis e não renováveis. Os recursos que originam e se renovam independentemente da forma como são utilizados, como a luz solar e a energia eólica, são renováveis. No lado oposto, estão os recursos naturais não renováveis. Neste grupo, estão os recursos como carvão, ferro, petróleo, xisto, gás natural, ouro, alumínio entre outros.

Nosso modo de vida está levando o planeta a um ponto crítico de degradação em consequência dos nossos hábitos de consumo. Tais hábitos impactam diretamente no plano ecológico global. O mapa de produção e consumo é aterrorizante: 25% da população mundial que vive nos países desenvolvidos demanda nada menos do que 75% dos recursos naturais do planeta (PORTILHO, 2005). A forma de desenvolvimento em que o crescimento econômico ocorre em detrimento da sustentabilidade e exige níveis elevados de produção e consumo propõe uma reflexão: como equacionar o desenvolvimento econômico e sustentável ao mesmo tempo? Alguns avanços são notados na forma de pensar e agir das populações e iniciativas individuais. Entretanto, o desafio é influenciar e modificar o pensamento das pessoas em relação ao consumo e hábitos sustentáveis.

No livro *Hidden Impact (Impacto Oculto)*, Porcelijn aponta que 71% do nosso impacto está oculto: “O maior impacto ambiental não é causado exatamente pelos carros que dirigimos ou pelo ar-condicionado das casas e, sim, por produtos que consumimos – livros, eletrônicos, roupas, alimentos”. Pouco mais de 25% da Pegada Ecológica de cada ser humano está visível. O restante está escondido no ciclo de vida de produtos e serviços que escolhemos. Por exemplo, conseguimos mensurar o quanto de energia elétrica é necessário para carregar nossos celulares, laptops e outros aparelhos eletrônicos, mas é quase impossível medir as consequências da quantidade de água utilizada no processo de fabricação desses equipamentos.

De acordo com a ONU, a população da Terra será de cerca de 10 bilhões de pessoas em 2050, caso o ritmo de crescimento se mantenha. Já a economia global em 2050 será 2,7 vezes maior do que é hoje, segundo a consultoria PricewaterhouseCoopers. No caso do Brasil, cuja população vive como se tivesse 1,8 do planeta Terra, viver no limite seria reduzir o impacto médio total para cerca de metade do que ele é atualmente. Mas apesar dos dados alarmantes, é possível ser “ecopositivo” e trabalhar para que sua influência na mudança de hábitos das pessoas ao seu redor – em

casa, no trabalho e em outros grupos – seja maior do que seu impacto no mundo como consumidor. Para quem pretende ir além, ser “econeuro” é uma alternativa.

ENTENDENDO A BIODIVERSIDADE

A biodiversidade ou “teia de vida” é composta de todas as coisas vivas e pelos ecossistemas que fazem parte. Em uma escala geográfica vai desde um pequeno terreno para estudo até o planeta inteiro. Você conhece o relatório Planeta Vivo? É uma publicação bianual de um estudo sobre o estado de vida e as tendências globais da biodiversidade. Em 2018, foi publicada a 12ª edição com uma mensagem da natureza: a forma como alimentamos, abastecemos e financiamos nossa sociedade está levando a natureza e os benefícios que ela nos fornece ao limite. É preciso reverter a tendência atual de queda de vida.

Toda essa diversidade não está distribuída uniformemente em todo o planeta. Fatores como clima, geologia e evolução histórica da Terra definem as ecorregiões. Nessas áreas, ocorre forte interação de processos ecológicos e evolutivos. A Amazônia, por exemplo, concentra diversas ecorregiões. A biodiversidade é a “infraestrutura” que sustenta toda a vida na Terra para que a humanidade exista e continue a progredir.

Mas por que a biodiversidade importa tanto? A resposta é simples. As várias espécies, processos, sistemas e ecossistemas criam as condições da vida na Terra: alimentos, água e oxigênio, além de medicamentos, combustíveis e um clima estável, entre tantos outros benefícios. A ação humana tem a capacidade de alterar drasticamente a diversidade biológica. A perda dessa diversidade se tornou um dos problemas mais preocupantes.

A extinção de algumas espécies demonstra a necessidade de ação imediata de proteção e reversão do quadro de desolação. Considerando a nossa biodiversidade, temos grandes desafios e responsabilidades para a conservação das espécies em escala mundial. A biodiversidade não deve ser vista como um obstáculo ao desenvolvimento, mas sim a base da competitividade em um ambiente global, ressalta o relatório da BPBES.

O Índice do Planeta Vivo, que mede os níveis de abundância de biodiversidade com base em 16.704 populações de 4.005 espécies de vertebrados em todo o mundo,

mostra um declínio geral de 60% desde 1970. O relatório aponta para a quantidade da natureza que estamos perdendo. A natureza é nossa única casa.

Segundo o diagnóstico da BPBES, mais de 245 espécies de plantas são empregadas em produtos cosméticos e farmacêuticos e 36 registradas como fitoterápicos. São dessas espécies que se extrai a base usada em produtos para retardar o envelhecimento e melhorar a circulação sanguínea, por exemplo. Além disso, temos o valor alimentício de diversas plantas nativas e as frutas brasileiras são a de maior teor de vitaminas A e C do mundo.

Os frutos da biodiversidade, além dos produtos extraídos da natureza, abrangem uma gama de produtos e serviços ecológicos, incluindo a redução das emissões de gases do efeito estufa, a capacidade de adaptação aos eventos climáticos ou naturais que se intensificam agora e progressivamente no futuro, potencial de descobertas de novos produtos industriais, como cosméticos e medicamentos. Outros aspectos em risco são as condições adequadas a uma vida saudável, com lazer, conhecimento, respeito cultural e paisagens.

Em geral, o crescimento populacional e os nossos hábitos de consumo são os motivos para essa enorme perda da biodiversidade. A destruição do habitat e do comércio da fauna silvestre são as principais causas da queda da população das determinadas espécies. Vivemos em um descompasso ecológico no qual usamos os recursos em velocidade superior à sua capacidade de regeneração, criamos resíduos como o CO₂ em velocidade superior à sua capacidade de absorção. Cortamos árvores mais rápido do que elas são capazes de crescer, capturam os peixes mais rápido do que eles podem se reproduzir e nesse ritmo de exploração caminhamos para o esgotamento de recursos dos quais dependemos. A quantidade e o alcance dos efeitos e impactos das mudanças climáticas sobre a biodiversidade ainda não são totalmente conhecidos, assim como a capacidade de os seres vivos se adaptarem a esses impactos. Diferente dos seres humanos, muitas espécies de animais não podem se proteger de certos impactos climáticos e são levados à extinção.

POR QUE CHOVE EM ALTO MAR?

A química, a física e a biologia presentes no planeta Terra fizeram dela um organismo vivo que como tal é capaz de regular sua temperatura e seus elementos químicos de modo a favorecer a vida. Gaia resiste às intervenções humanas através de uma autorregulação. No entanto, somos parte do sistema Terra.

Gaia, na mitologia grega, é a deusa que representa a Terra. Em 1969, o médico e cientista britânico James Lovelock, que trabalhava no Laboratório de Propulsão a Jato da Califórnia, levantou a hipótese de que a Terra é um ser vivo auto sustentável, capaz de gerar, manter e alterar suas condições ambientais. A Teoria de Gaia oferece insights sobre mudança climática, energia, saúde, agricultura e outras questões de grande importância. Alguns cientistas atribuem à Terra a capacidade de autorregular a temperatura global, o conteúdo atmosférico, a salinidade oceânica, assim como outros fatores que possibilitam a vida e isso de maneira automática.

A teoria surgiu como fruto do trabalho de Lovelock com a NASA para determinar que provavelmente não exista vida em Marte. Sua pesquisa levou a novos questionamentos sobre a vida na Terra e ele escreveu dois livros sobre o tema: Gaia: um novo olhar sobre a vida na Terra e A vingança de Gaia.

Nos anos 1970, a Teoria de Gaia ganhou um apoio de Lynn Margulis, microbióloga da Universidade de Massachusetts. Nos últimos 15-20 anos, muitos dos mecanismos de autorregulação da Terra foram identificados. Como exemplo, a formação de nuvens sobre o oceano aberto é quase inteiramente uma função do metabolismo de algas oceânicas que emitem uma grande molécula de enxofre (como gás residual) tornando-se o núcleo de condensação das gotas de chuva. Anteriormente, pensava-se que a formação de nuvens sobre o oceano era um fenômeno puramente químico/físico. A formação de nuvens não apenas ajuda a regular a temperatura da Terra, é um mecanismo importante pelo qual o enxofre é devolvido aos ecossistemas terrestres. A Teoria de Gaia pode nos ajudar a modelar as atividades humanas. O conceito oferece lições para o planejamento de ações governamentais para o desenvolvimento sustentável.

Especificamente no Brasil, que concentra grande parte da Amazônia, se continuarmos no atual ritmo de transformação de florestas em fazendas de gado e outras

explorações, provavelmente sofreremos uma crise aguda de água. São necessárias outras formas de produção de alimentos, como a produção sintetizada a partir de dióxido de carbono, nitrogênio, água e alguns minerais e deixar em segundo plano a forma atual e ineficiente de produzir comida criando bois e carneiros, ou favorecendo a criação de animais menores, como aves e suínos. Quando nos alarmamos com as catástrofes de Nova Orleans, terremotos e tsunamis, percebemos que a Terra tem um poder de matar. Entretanto, tais eventos são mínimos diante do que ocorrerá se a Terra recuar ao estado quente de 55 milhões de anos atrás.

Com o surgimento das grandes cidades, a necessidade de alimentos e produtos aumentou de forma concentrada. Temos ainda os dejetos industriais, como os plásticos e os metais pesados, depositados em grandes volumes na natureza.

Se compararmos o aumento das emissões dos gases do efeito estufa e o crescimento populacional, podemos afirmar que eles crescem juntos. São facilmente notáveis os impactos das tendências de consumo das populações e do aumento populacional frente a disponibilidade de recursos. Entretanto, o crescimento demográfico, se considerado isoladamente, não é o vilão em si. A questão central reside nas formas de produção e consumo no mundo.

As sociedades devem prosperar cuidando do planeta. São necessárias atitudes que preservem o meio ambiente e que sejam, antes de tudo, sustentáveis, satisfazendo as necessidades atuais dos indivíduos, sem destruir os recursos indispensáveis ao futuro. Individualmente, cabe a cada um de nós buscar informações sobre os meios de produção, o descarte dos dejetos resultantes dos processos, repensar os nossos hábitos de consumo e em nosso microambiente promover mudanças que repetidas globalmente causem efeito positivo na preservação e conservação do meio ambiente (BOFF, 2002).

O AQUECIMENTO GLOBAL É PROVOCADO PELO HOMEM?

Incentivado pelo interesse econômico, o agronegócio e a geração de energia, o aquecimento global vem aumentando consideravelmente ao longo dos anos e pouco se podem notar as iniciativas governamentais e corporativas que minimizem os danos causados ao meio ambiente.

Muitas vezes ouvimos o termo “aquecimento global”, mas, de fato, o que ele significa? Primeiro vamos conceituar o fenômeno. O aumento desordenado nas

emissões de gases poluentes na atmosfera, como o dióxido de carbono (CO₂), causa o efeito estufa e provoca o aquecimento global, que de forma objetiva é o aumento da temperatura média dos oceanos e da camada de ar próxima à superfície da Terra. Esse fator pode ser decorrente de causas naturais e da ação humana.

As mudanças climáticas podem ser originárias de causas naturais, tais como a alteração na radiação solar e dos movimentos orbitais da Terra, mas podem ocorrer também como resultado da ação humana.

Considerando a Revolução Industrial como início das medições, o homem passou a despejar na atmosfera grandes quantidades de gases de efeito estufa, em especial o dióxido de carbono. A concentração original, que no período da Revolução Industrial era de 280 ppm de dióxido de carbono, aumentou expressivamente alcançando os atuais 400 ppm. Esse aumento intensificou de forma significativa o efeito estufa. Dessa forma, a atividade humana passou a ter grande influência nas alterações climáticas.

Mesmo abrigando uma das maiores biodiversidades do planeta, o Brasil é um dos maiores emissores de gases de efeito estufa. As principais causas são as mudanças do uso do solo e o desmatamento. As áreas cobertas por florestas e os ecossistemas naturais são grandes reservatórios e consumidores de carbono em razão da alta capacidade desses sistemas de absorver e estocar CO₂. Nos casos de incêndio florestal ou o desmatamento, o carbono absorvido é liberado para a atmosfera.

O efeito estufa é um fenômeno natural necessário para a manutenção da vida. Corresponde a um conjunto de gases que envolvem a superfície da Terra. Formado principalmente por gás carbônico (CO₂), metano (CH₄), N₂O (óxido nitroso) e vapor de água. Caso não existisse essa camada de gases, o planeta se resfriaria de tal forma a inviabilizar a sobrevivência de espécies variadas.

Muitas ações são capazes de degradar o meio ambiente. A quantidade de gases de efeito estufa e o aumento com o passar do tempo têm como consequência a camada ficar cada vez mais espessa e densa e, por isso, retendo mais calor na Terra. Os resultados já podem ser facilmente notados: aumento da temperatura média da atmosfera terrestre, dos oceanos e ocasionando o aquecimento global. O 4º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) aponta que as

temperaturas médias da superfície terrestre são as maiores dos últimos 500 anos. Somente no último século, a temperatura média global da superfície aumentou 0,74 °C, segundo o IPCC.

Além do CO₂, outros gases causam um dano ainda maior em relação ao aquecimento global. O gás metano (CH₄), por exemplo, tem um efeito no aquecimento global 21 vezes maior que o CO₂. É produzido pela decomposição da matéria orgânica, presente em aterros sanitários, lixões e pecuária. É preciso pensar em tudo que descartamos e nos impactos que isso pode causar. O óxido nitroso (N₂O) resultante do tratamento de dejetos animais, do uso de fertilizantes, da queima de combustíveis fósseis e de alguns processos industriais. O hexafluoreto de enxofre (SF₆) usado na indústria elétrica e metalúrgica também é mais ativo no efeito estufa do que o CO₂. Como consumidores e agentes ativos do uso e descarte de diversos produtos, temos responsabilidade na emissão dos gases de efeito estufa.

Segundo relatório científico da ONU, de 8 de outubro de 2018, é preciso limitar o aquecimento global em 1,5 °C. Caso as temperaturas globais subam 2 °C acima dos níveis pré-industriais, as consequências serão devastadoras, desde a perda de habitats naturais e de espécies até o aumento do nível do mar. O Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o aquecimento global que propõe a limitação de até 1,5 °C no aumento médio da temperatura da Terra é o texto científico mais importante sobre a mudança climática e requer a atenção dos signatários do Acordo de Paris e deve orientar a tomada de decisões dos governos no aprimoramento de seus compromissos climáticos.

3.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

4. CONCLUSÃO

Levando em consideração às informações acima arroladas e todos os fatos ora discriminados e descritos e feitas as devidas considerações conclui-se que existem vários métodos para uma reorganização empresarial e societária, tendo em vista o planejamento futuro e as metas de alcance futuro no mercado, deve-se avaliar qual a melhor forma de reorganização que deverá ser utilizada.

Necessita-se observar no horizonte quais os recursos a se apropriar e também a variação cambial considerando todas as hipóteses, diminuindo assim todas as vazões para uma surpresa inesperada ao fim do método utilizado.

Ao realizar o planejamento e classificar as hipóteses futuras da organização é necessário levar em consideração a escalada que o mundo hoje proporciona, tendo em vista que as decisões individuais ou de um grupo de organizações pode mudar consideravelmente a realidade e os meios onde milhares de pessoas tem acesso, reduzindo os riscos e observando o mercado de uma maneira mais assertiva.

REFERÊNCIAS

Ajuste a Valor presente Disponível em :

<<https://www.suno.com.br/artigos/ajuste-a-valor-presente/#:~:text=O%20que%20é%20Ajuste%20a,publicadas%20ao%20longo%20dos%20anos.>> Acesso em 17/06/2022.

Combinação de Negócios Disponível em :

<<https://casuloadvogados.com.br/combinacao-de-negocios-sob-a-otica-contabil-do-cpc-15-e-da-ifs-3/>> Acesso em 19/06/2022.

CPC 15 – Combinação de negócios na compra de determinados ativos. Disponível em:<<https://www.athros.com.br/cpc-15-combinacao-de-negocios-na-compra-de-determinados-ativos/#:~:text=Uma%20combina%C3%A7%C3%A3o%20de%20neg%C3%B3cios%2C%20por%20raz%C3%B5es%20legais%2C%20fiscais,os%20ativos%20I%C3%ADquidos%20de%20um%20ou%20mais%20neg%C3%B3cios%3B>> Acesso em 19/06/2022.

Fusão, aquisição, incorporação, cisão e joint venture de empresas. Disponível em:<<https://www.migalhas.com.br/depeso/303522/fusao--aquisicao--incorporacao--cisao-e-joint-venture-de-empresas>> Acesso em 17/06/2022.

Joint Venture: qual o conceito e as vantagens?. Disponível em:<<https://arquivei.com.br/blog/entendendo-joint-ventures/>> Acesso em 18/06/2022.

Lei 6404/76. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm> Acesso em 19/06/2022.

Unilever Brasil Industrial LTDA. Disponível em:<<http://cnpj.info/Unilever-Brasil-Industrial-Ltda-Sao-Paulo-SP>> Acesso em 17/06/2022.

Variação cambial e seu registro na contabilidade. Disponível em:<<https://www.bemparana.com.br/noticia/variacao-cambial-e-seu-registro-na-contabilidade#.Yq-BzCjMKM8>> Acesso em 17/06/2022.

ANEXOS

Essa parte está reservada para os anexos, caso houver, como figuras, organogramas, fotos etc.